

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1336/2023

SEI N.º 1260.01.0100814/2022-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 856, de 12 de setembro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Instituto de Educação Santa Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre João Porto, 481, Centro, em Pompéu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/09/2023